



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Maria Josiane da Costa                                                                                                                                                                                     |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Autoriza Maria Josiane da Costa a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Eulina Magalhães, INEP 23000791, no município de Acaraú, até 31.12.2015. |                             |                                |
| <b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuino                                                                                                                                                                                     |                             |                                |
| <b>SPU Nº 14299151-1</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>PARECER Nº 0368/2014</b> | <b>APROVADO EM: 16.06.2014</b> |

### I – RELATÓRIO

Maria Josiane da Costa, CPF nº 026.292.313-05 e RG nº 2005005131393, com Licenciatura Plena em Letras, mediante o processo nº 14299151-1, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Eulina Magalhães, instituição localizada no município de Acaraú.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Ato de Nomeação;
- III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela CREDE 03 – Acaraú;
- IV – comprovante de experiência docente;
- V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Eulina Magalhães, em Acaraú, em favor de Maria Josiane da Costa, até 31.12.2015, quando deverá apresentar a este Conselho comprovação de conclusão ou matrícula em curso de pós-graduação em Gestão Educacional.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0368/2014

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2014.

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**

Relatora

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE, em exercício